

IPSMGLL-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de GLL-CNPJ 12.986.926/0001-87

PORTARIA N.º 527/2022

Em, 20 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOOPES DA LAGUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, **Daniely Yukari Toko**, matrícula 1882-1, para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna-MS (IPSMGLL) para o período do dia 15 de setembro de 2022 a 01 de novembro de 2022, a referida servidora ocupará o Cargo de Diretor Administrativo, cuja gratificação corresponderá ao limite estabelecido para o código DAS-6 do Quadro de Cargos e Salários Comissionados.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2022.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Pedro Antônio Ovelar Garcete